

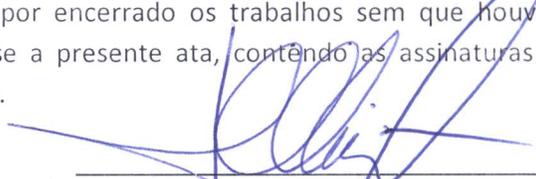


ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016 –
PROCESSO N°029/2016 – REPETIÇÃO I

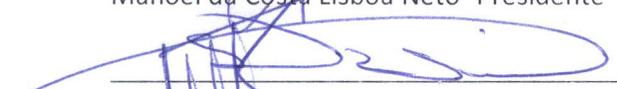
Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (28/07/2016), na sala do setor de licitações no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal n° 2934/2016, com alterações pelo Decreto n° 2965/2016, integrada por Manoel da Costa Lisboa Neto - Presidente, Fernando Carlos de Oliveira – Secretário, Simone Tarcisia Ribeiro da Silva, membro, Gilson Luis de Oliveira Santos, membro, Wilson Emio Tanida – Membro, para fins de proceder ao julgamento da proposta – envelope n° 2 – PROPOSTA DE PREÇO, apresentada pela empresa VALGUARÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 46.680.708/0001-31, alusiva à Tomada de Preços n° 02/2016, processo de licitação n° 29/2016 – repetição I, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras de infraestrutura urbana, com pavimentação, drenagem e urbanização das vias perimetrais Governador Mário Covas e Governador André Franco Montoro, centro, neste município, objetivando a execução do Processo CC n° 110071/2015, Convênio n° 274/2015, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, esta por sua Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, e o Município de São Bento do Sapucaí, e condições estabelecidas no instrumento convocatório e nos seus anexos. O prosseguimento do processo licitatório se deu por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em decisão prolatada às folhas 298 do presente processo de licitação, que acolheu do recurso apresentado pela empresa Valguará Industria e Comércio de Artefatos de Cimento LTDA em 08/07/2016 às folhas 272 à 289 do processo de licitação, pela sua Habilitação. Iniciada a sessão às quatorze (14) horas, foi aberto o envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO, não sendo registrado a presença da licitante ou representante legal. Os membros da Comissão passaram a analisar a documentação e verificaram estar de acordo com o Edital. A proposta da empresa VALGUARÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, é de R\$ 1.229.762,96 (hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Sendo a única proposta do processo licitatório a empresa é declarada VENCEDORA do certame, pelo valor de R\$ 1.229.762,96 (hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Nos termos do artigo 109 inciso I, alínea “a”, concomitante com o artigo 110 da Lei n° 8.666/93 em sua redação vigente, o prazo para eventual interposição de recurso é de cinco dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – seção executivo I. Nada mais tendo sido tratado nesta sessão, deu-se por encerrado os trabalhos sem que houvesse qualquer manifestação em contrário e lavrou-se a presente ata, contendo as assinaturas dos membros da Comissão Permanente de Licitações.



Manoel da Costa Lisboa Neto- Presidente



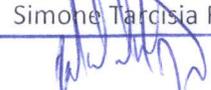
Fernando Carlos de Oliveira – Secretário



Simone Tarcisia Ribeiro da Silva, membro



Gilson Luis de Oliveira Santos - membro



Wilson Emio Tania – Membro